



REGULAMENTO – MÊS DO CLIENTE JACK 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção comercial denominada “**Mês do Cliente Jack 2026**” será realizada pela **Welttec Comercial Importadora e Exportadora Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.088.938/0001-17**, com sede na **Rua Antônio Treis, 988, Vorstadt - Blumenau | SC - cep: 89015-400**, doravante denominada “**Promotora**”.

1.2. A promoção será realizada na modalidade **sorteio**, com distribuição de prêmios, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3. A promoção é válida e será realizada em território **Nacional**, exclusivamente durante o período e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO

2.1. A promoção terá início em **01/09/2026** e término em **30/09/2026, às 18h**, para fins de cadastramento de novas participações.

2.2. Serão realizadas quatro apurações, nas seguintes datas:

- **08/09/2026, às 19h**
- **14/09/2026, às 19h**
- **21/09/2026, às 19h**
- **01/10/2026, às 19h**

2.3. O fato de a última apuração ocorrer em **01/10/2026** não implica prorrogação do período de participação, cujo encerramento para novos cadastros ocorrerá em **30/09/2026, às 18h**.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Poderão participar da promoção os clientes que adquirirem, durante o período de participação, uma ou mais máquinas Jack elegíveis à promoção e que cumpram integralmente as condições estabelecidas.

3.2. Não poderão participar da promoção:

- a) empregados, administradores, sócios e representantes da Promotora diretamente envolvidos na organização ou execução da promoção;
- b) empregados e representantes das empresas contratadas diretamente para operacionalização, auditoria ou apuração da promoção, quando aplicável;

- c) demais pessoas que, por sua relação direta com a organização da promoção, possam comprometer a imparcialidade da apuração;
- d) pessoas que não atendam aos critérios de elegibilidade previstos neste Regulamento ou no Plano de Operação aprovado.

3.3. A Promotora poderá adotar procedimentos de verificação de elegibilidade antes da entrega dos prêmios.

4. COMO PARTICIPAR

4.1. Para participar, o cliente deverá:

- a) adquirir uma máquina Jack elegível durante o período de participação;
- b) acessar a **Landing Page oficial do Mês do Cliente Jack 2026:**

<https://lp.welttec.com.br/welttec-mes-do-cliente-jack>

- c) preencher corretamente os dados obrigatórios;
- d) informar o número de série da máquina adquirida;
- e) informar o número da respectiva Nota Fiscal de compra;
- f) concluir o cadastro dentro do prazo estabelecido neste Regulamento.

4.2. A participação somente será considerada válida após a conferência das informações e documentos apresentados e a confirmação de atendimento aos critérios da promoção.

4.3. O participante é responsável pela veracidade, exatidão e atualização das informações fornecidas.

4.4. Cadastros incompletos, ilegíveis, inconsistentes, duplicados, fraudulentos ou que apresentem divergência entre o número de série, a Nota Fiscal e os demais dados informados poderão ser desclassificados, observados os critérios objetivos estabelecidos neste Regulamento e no Plano de Operação.

5. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Cada número de série válido de máquina Jack elegível, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e devidamente aprovado pela Promotora, corresponderá a **1 (uma) participação**.

5.2. Assim:

- ***1 máquina válida = 1 participação;***
- ***2 máquinas válidas = 2 participações;***
- ***5 máquinas válidas = 5 participações.***

5.3. Cada número de série poderá ser utilizado **uma única vez** na promoção.

5.4. É vedada a utilização de um mesmo número de série para gerar mais de uma participação.

5.5. A participação será pessoal e vinculada ao participante e ao respectivo número de série informado no cadastro.

6. PARTICIPAÇÕES CUMULATIVAS

6.1. As participações válidas serão cumulativas entre as apurações, enquanto não contempladas e desde que permaneçam atendidos todos os requisitos deste Regulamento.

6.2. O participante que não for contemplado em determinada apuração permanecerá automaticamente concorrendo nas apurações seguintes, para as quais, sua participação esteja habilitada.

6.3. Uma participação contemplada será automaticamente retirada das apurações subsequentes.

6.4. Caso o mesmo participante possua outros números de série válidos e não contemplados, tais participações permanecerão normalmente concorrendo.

7. DATAS DE CORTE

Para fins de organização das apurações, serão considerados os seguintes prazos:

1ª apuração

Data: 08/09/2026, às 19h

Corte: cadastros válidos concluídos até 08/09/2026, às 12h.

2ª apuração

Data: 14/09/2026, às 19h

Corte: novos cadastros válidos concluídos até 14/09/2026, às 12h.

3ª apuração

Data: 21/09/2026, às 19h

Corte: novos cadastros válidos concluídos até 21/09/2026, às 12h.

4ª e última apuração

Data: 01/10/2026, às 19h

Corte final: novos cadastros válidos concluídos até 30/09/2026, às 18h.

7.1. Os cadastros realizados após o horário de corte de determinada apuração não participarão daquela apuração, mas poderão participar das apurações subsequentes, desde que estejam dentro do período de participação e atendam integralmente às regras da promoção.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Em cada uma das quatro apurações serão distribuídos os seguintes prêmios:

- *01 (uma) máquina Jack JK-A5EB 220V (AMH 2.);*
- *01 (uma) máquina Jack JK-C74M03333 220V (URUS).*

8.2. Ao final das quatro apurações teremos distribuídos:

- *04 (quatro) máquinas Jack JK-A5EB 220V (AMH 2.);*
- *04 (quatro) máquinas Jack JK-C74M03333 220V (URUS).*

8.3. Total de prêmios: **08 (oito) máquinas Jack.**

8.4. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, substituídos por outro bem ou transferidos pelo contemplado, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação aplicável.

9. FORMA DE APURAÇÃO E SORTEIO

9.1. As apurações serão realizadas de acordo com o procedimento e a mecânica previamente definidos no Plano de Operação aprovado pela autoridade competente do Grupo ENM.

9.2. As apurações serão realizadas de forma pública e transmitidas ao vivo pelo perfil oficial da Welttec no Instagram.

9.3. A transmissão ao vivo terá caráter de transparência e divulgação da apuração, não substituindo o procedimento formal de validação.

9.4. O procedimento de apuração deverá permitir a identificação inequívoca da participação contemplada e a posterior auditoria do resultado.

9.5. Será mantido registro da apuração, contendo, no mínimo, data, horário, participantes responsáveis, identificação das participações contempladas e demais informações exigidas pelo processo.

10. VALIDAÇÃO DO CONTEMPLADO

10.1. A contemplação estará condicionada à validação da participação sorteada.

10.2. Serão verificadas, entre outras informações:

- a) identidade e elegibilidade do participante;
- b) validade do cadastro;

- c) número de série informado;
- d) Nota Fiscal apresentada;
- e) correspondência entre o número de série, a Nota Fiscal e os dados cadastrados;
- f) atendimento às demais condições previstas neste Regulamento.

10.3. Caso a participação contemplada seja considerada inválida, será adotado o procedimento de substituição previsto nas regras da promoção.

10.4. A decisão de desclassificação deverá ser fundamentada e registrada para fins de rastreabilidade e prestação de contas.

11. CONTATO COM O CONTEMPLADO

11.1. O contemplado será contatado por meio dos dados informados no cadastro.

11.2. A Promotora poderá realizar tentativas de contato por telefone, e-mail ou outros canais informados pelo participante.

11.3. O contemplado deverá fornecer, quando solicitado, os documentos necessários à confirmação de sua identidade e elegibilidade.

11.4. Caso o contemplado não possa ser localizado ou não comprove o atendimento às condições da promoção, serão observados os procedimentos de substituição e demais providências estabelecidas no procedimento aplicável.

12. ENTREGA DOS PRÊMIOS

12.1. Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo máximo previsto, atualmente de até **30 (trinta) dias contados da respectiva apuração**, observadas as condições estabelecidas neste regulamento

12.2. A entrega será formalizada mediante documento comprobatório de recebimento do prêmio.

12.3. Eventuais despesas relacionadas à entrega serão tratadas de acordo com as regras estabelecidas no procedimento aplicável.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. Os resultados das apurações serão divulgados nos canais oficiais da Welttec.

13.2. A divulgação observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e as condições estabelecidas no processo.

13.3. A publicação de dados dos contemplados será limitada às informações necessárias para divulgação do resultado e cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

14.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pela Promotora para fins relacionados à operacionalização da promoção, incluindo cadastro, validação de participação, apuração, contato com contemplados, entrega dos prêmios, atendimento a obrigações legais e regulatórias e prestação de contas.

14.2. O tratamento dos dados será realizado em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e com os princípios aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

14.3. Serão coletados apenas os dados necessários às finalidades informadas, observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.

14.4. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços envolvidos na operacionalização da promoção, quando necessário à execução das atividades e observadas as medidas de segurança e confidencialidade aplicáveis.

14.5. As informações sobre tratamento de dados, direitos dos titulares e canais de atendimento poderão ser consultadas na Política de Privacidade da Welttec.

14.6. A participação na promoção não deverá ser condicionada à autorização para recebimento de comunicações de marketing que não sejam necessárias à execução da promoção.

15. SEGURANÇA, INTEGRIDADE E AUDITABILIDADE

15.1. A Promotora adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para preservar a integridade dos cadastros, documentos e registros relacionados à promoção.

15.2. Os registros utilizados para formação da base de participantes deverão permitir a identificação das alterações, validações e exclusões realizadas durante a campanha.

15.3. Sempre que aplicável, as exclusões ou desclassificações deverão possuir justificativa registrada e passível de auditoria.

15.4. A Promotora manterá os documentos e registros necessários à comprovação da regularidade da promoção e à prestação de contas perante os órgãos competentes.

16. CONTINGÊNCIA E FALHAS TÉCNICAS

16.1. Em caso de indisponibilidade temporária da Landing Page, falha técnica, instabilidade de sistemas ou indisponibilidade do Instagram, a Promotora adotará medidas razoáveis para preservar a participação dos consumidores e a continuidade da promoção.

16.2. Eventuais alterações de datas, horários ou procedimentos somente poderão ocorrer quando permitidas pelo Comitê gestor da Promoção e pelo processo de autorização, com ampla divulgação aos participantes.

16.3. A Promotora manterá registros dos incidentes relevantes e das medidas adotadas para sua solução.

17. INSTAGRAM

17.1. A promoção poderá ser divulgada e suas apurações transmitidas pelo perfil oficial da Welttec no Instagram.

17.2. A promoção é de responsabilidade exclusiva da Promotora, não havendo envolvimento, patrocínio, administração ou responsabilidade do Instagram em sua realização, salvo se expressamente indicado de forma diversa.

17.3. A Promotora observará os termos e políticas aplicáveis da plataforma utilizada.

17.4. O Instagram não será responsabilizado por falhas, indisponibilidades ou interrupções que estejam fora do controle da Promotora.

18. CANAIS OFICIAIS

18.1. Serão considerados canais oficiais da promoção:

Landing Page: <https://lp.welttec.com.br/welttec-mes-do-cliente-jack>

Instagram: <https://www.instagram.com/welttec>

18.2. O participante deverá utilizar exclusivamente os canais oficiais para realizar o cadastro e obter informações sobre a promoção.

18.3. A Promotora não se responsabiliza por informações obtidas em páginas, perfis ou canais não oficiais que se apresentem como representantes da promoção.

19. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA

19.1. A gestão da promoção deverá observar os princípios de:

- transparência;
- isonomia entre participantes;

- integridade;
- rastreabilidade;
- segregação de responsabilidades;
- proteção de dados;
- prevenção de fraudes;
- prestação de contas.

19.2. As atividades de cadastro, validação, apuração e aprovação de resultados serão operacionalmente segregadas entre responsáveis, de forma a reduzir riscos de conflito de interesses ou manipulação.

19.3. Toda decisão de desclassificação ou substituição de contemplado deverá ser documentada e fundamentada.

19.4. Os registros da promoção deverão ser mantidos pelo período necessário ao cumprimento das obrigações legais, regulatórias e de prestação de contas.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A participação na promoção implica ciência e aceitação integral deste Regulamento.

20.2. A Promotora poderá desclassificar participantes que adotem práticas fraudulentas, tentem manipular a mecânica da promoção, apresentem documentação falsa ou adulterada ou descumpram as regras estabelecidas.

20.3. Não serão consideradas válidas participações que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento e no procedimento aprovado.

20.4. A promoção será executada em estrita conformidade com a legislação aplicável e boas práticas de integridade e governança do Grupo ENM, da qual a Welttec faz parte;

20.5. O presente Regulamento deverá permanecer disponível para consulta durante todo o período da promoção, nos canais oficiais definidos pela Promotora.

20.6. Eventuais dúvidas, reclamações ou solicitações relacionadas à promoção deverão ser encaminhadas pelos canais oficiais disponibilizados pela Promotora.

21. CALENDÁRIO RESUMIDO

Apuração	Data	Horário	Corte para novos cadastros
1ª	08/09/2026	19h	08/09/2026 às 12h
2ª	14/09/2026	19h	14/09/2026 às 12h
3ª	21/09/2026	19h	21/09/2026 às 12h
4ª	01/10/2026	19h	30/09/2026 às 18h

22. RESUMO DA MECÂNICA

COMPRA UMA MÁQUINA JACK ELEGÍVEL

↓
ACESSE A LANDING PAGE OFICIAL
↓
CADASTRE OS DADOS + NÚMERO DE SÉRIE + NOTA FISCAL
↓
VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
↓
1 NÚMERO DE SÉRIE VÁLIDO = 1 PARTICIPAÇÃO
↓
PARTICIPAÇÃO PERMANECE VÁLIDA NAS APURAÇÕES SEGUINTE
↓
SE FOR CONTEMPLADA → É RETIRADA DAS APURAÇÕES FUTURAS
↓
SE NÃO FOR CONTEMPLADA → CONTINUA CONCORRENDO
↓
4 APURAÇÕES
↓
2 MÁQUINAS POR APURAÇÃO
↓
8 MÁQUINAS NO TOTAL